

Circular n.º 08/2024
Faro, 31 de outubro

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DO ALGARVE

1. PRUNÓIDEAS (amendoeira, ameixeira, damasqueiro, pessegueiro / nectarina)

Cancro, crivado, lepra e moniliose

Atualmente, encontramos-nos na fase de queda das folhas para a maioria das espécies / variedades destas fruteiras, podendo originar pequenas feridas naturais que constituem um risco de infeção, por serem porta de entrada destas doenças na cultura das prunóideas.

Tendo em conta a elevada humidade ambiental, recomenda-se uma observação atenta, de modo a identificar a fase em que pelo menos cerca de 50 % das folhas do pomar estejam caídas (**Foto 1**). Quando esta situação se verificar, aconselha-se a realização de um tratamento fitossanitário, com um fungicida inorgânico homologado, repetindo o mesmo, passado um período de cerca de um mês, sempre que as condições de elevada humidade ambiental se verificarem (ver produtos homologados no **Quadro 1**).

Existem algumas medidas culturais, que ajudam na prevenção do cancro, como por exemplo:

- Não usar sistemas de rega que molhem as folhas;
- Queimar árvores secas ou ramos afetados;
- Fazer poda em verde;
- Reduzir as adubações azotadas (também ajuda na prevenção da lepra).



Foto 1 - Fase de queda das folhas em pomar de damasqueiros.

2. CITRINOS

2.1. Míldio ou aguado dos citrinos (*Phytophthora citrophthora*, *P. hibernalis*, *P. citricola*, *P. syringae* e *Phytophthora nicotianae* var. *parasítica*)

Dadas as condições ambientais, nesta fase outonal em que nos encontramos, em que existem dias de chuva com elevada humidade ambiental alternados com dias de sol, a probabilidade de aparecimento do míldio ou aguado dos citrinos é elevada. Deste modo, em complemento às recomendações efetuadas na anterior Circular de Avisos, aconselham-se os Srs. Citricultores a realizar um tratamento fitossanitário para a referida doença, utilizando um dos fungicidas homologados (**Quadro 2**).

2.2. Podridões (doenças de conservação)

Nesta fase do ano, reúnem-se as condições favoráveis para o desenvolvimento de podridões. Os inóculos presentes nos pomares, permitem que seja possível observar os sintomas na fase de pós colheita.

Para o combate destes inimigos encontram-se autorizados diversos produtos fitofarmacêuticos os quais são apresentados no **Quadro 3**.

2.3. Mosca do Mediterrâneo (*Ceratitis capitata*)

Continua a verificar-se a ocorrência de ataques deste inseto, através da realização de picadas nos frutos, uma vez que as condições ambientais ainda são favoráveis. Desta forma, recomenda-se que mantenha a estratégia de luta referida na anterior Circular de avisos para este inimigo.

2.4. Outros inimigos

É recomendável manter a estratégia de luta referida nas anteriores Circulares de avisos para a traça do limoeiro e para trips (diversas espécies incluindo *Scirtothrips aurantii*), em especial em limoeiro e limeira.

2.5. Citrinos em modo de produção biológico

Doenças (míldio, antracnose, alternariose e gomose parasitária)

Estas doenças surgem durante os períodos em que se verifica elevada humidade ambiental. As condições culturais da parcela também podem contribuir para uma maior gravidade das infeções, designadamente:

- Deficiente circulação de ar e entrada de luz.
- Desequilíbrios vegetativos, nutricionais e hídricos das plantas.
- Solos pesados e com drenagem deficiente.
- Sensibilidade do porta-enxerto, no caso da gomose parasitária.

Recomenda-se a tomada de medidas para prevenir as infeções por estas doenças, incluindo a realização de tratamentos fitossanitários preventivos, recorrendo a fungicidas cúpricos (ver **Quadros 2, 3 e 4** da Circular de Avisos anterior e **Quadro 2** da presente Circular de Avisos), dirigindo a pulverização para os órgãos mais suscetíveis. Estas aplicações só deverão ser realizadas em períodos em que não se preveja a ocorrência de precipitação nas 48 horas após o tratamento.

Para além da ação fungicida do cobre, inibindo a germinação dos esporos dos fungos, este produto tem também efeito indutor de resistência das plantas às infeções e tolerância ao frio.

3. NESPEREIRA

Pedrado ou nódoa da nêspera

É importante que sejam tomadas medidas na fase de pré-floração, a qual se verifica no momento, para evitar o aparecimento desta doença. É recomendável a realização de tratamento fitossanitário preventivo com um produto inorgânico, à base de cobre, para as variedades que se encontram em pré-floração. Poderá repetir o tratamento depois da queda das pétalas, até ao início da fase de mudança de cor dos frutos, sempre que ocorra risco de infeção (temperatura média entre 10°C e 26°C e desde que as folhas permaneçam molhadas durante pelo menos 9 horas). Em alternativa, poderá utilizar um fungicida orgânico, desde antes da floração até à mudança de cor dos frutos (**Quadro 4**).

É de extrema importância a aplicação de medidas de luta cultural para diminuir a fonte de inóculo e as condições de desenvolvimento da doença. Assim, recomenda-se:

- eliminar os frutos mumificados, folhas e ramos com sintomas, removendo-os do local;
- podar os ramos e pernadas no interior da copa, para promover o arejamento e facilitar a penetração das caldas.

4. OLIVEIRA

Gafa (*Gloeosporium* spp.), **Olho de pavão** (*Spilocaea oleagina*) e **Cercosporiose** (*Pseudocercospora cladosporioides*)

Recomenda-se a manutenção da proteção do pomar para as doenças acima referidas (ver Circular de Avisos anterior).

5. ABACATEIRO/CITRINOS / NESPEREIRA / OLIVEIRA / PRUNÓIDEAS / VINHA

Caracóis e lesmas

A época outonal em que nos encontramos é propícia ao ataque destes inimigos, sendo aconselhável para o seu combate utilizar a seguinte estratégia de luta:

Luta cultural:

- Combater as infestantes na parcela e nas bordaduras;
- Evitar que a parte inferior da copa das árvores contacte com o solo.

Luta química:

- Pomares / plantações jovens – aplicação no solo, junto às árvores, de iscos envenenados ou caldas moluscicidas;
- Pomares / plantações adultas – aplicação de moluscicidas em faixas, na área de projeção da copa e na bordadura das parcelas.

Os produtos homologados para estes inimigos encontram-se indicados no **Quadro 5**.

Nota: A utilização do fertilizante sulfato de ferro (granulado) favorece a repelência destes inimigos.

Rato toupeira (*Microtus duodecimcostatus*)

Estes organismos podem ser combatidos recorrendo a diversas estratégias de luta, designadamente:

- Utilizar o efeito repelente de alguns materiais que se espalham no solo em faixas, como por exemplo a cinza, serradura, cal viva, enxofre em pó, etc. (com eficácia a curto prazo).

- Favorecer a presença dos seus predadores naturais, tais como reptéis, ouriços, patos, aves, etc.

Ver conteúdo sobre Produção Biológica no sítio da DGADR: <https://www.dgadr.gov.pt/agricultura-e-producao-biologica>

ALTERAÇÕES AO USO / APROVAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

OFÍCIO CIRCULAR DA DGAV	RESTRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
Ofício circular n.º 1126132/24-S, de 27 de setembro	Publicação do Regulamento de Execução (UE) 2024/2186 da Comissão de 3 de setembro de 2024 relativo à renovação da aprovação da substância ativa captana.	Pese embora tenha sido decidida favoravelmente a renovação da aprovação da substância ativa captana, por um período adicional de 15 anos, a decisão comunitária inclui certas condições e restrições de utilização de produtos contendo a substância ativa, designadamente, foi entendido que é adequado que a utilização destes produtos esteja limitada a utilização fora da época de floração das culturas e quando não estiverem presentes plantas infestantes em floração nas linhas das culturas tratadas.
Ofício circular n.º 117163/24-S, de 9 de outubro	Restrições ao uso de produtos fitofarmacêuticos com base na substância ativa napropamida, como consequência da redução de Limites Máximos de Resíduos (LMR).	Na sequência da publicação do Regulamento (UE) n.º 2024/2609, da Comissão, de 7 de outubro de 2024, que altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e Conselho. Tornando-se necessário cancelar todos os usos nacionais de produtos fitofarmacêuticos contendo napropamida que se encontram presentemente autorizados nas seguintes culturas aromáticas: Alecrim (rosmaninho); Aneto (endro); Cebolinho; Cerefólio; Coentros; Estragão; Hortelã-comum; Hortelã-pimenta; Manjerição; Oregãos; Salsa, Salva e Tomilho. Para os outros usos autorizados, não referidos, mantém-se as condições de utilização presentemente autorizadas.
Ofício circular n.º 117102/24-S, de 9 de outubro	Alteração ao Ofício Circular N.º 91372/24-E relativo a Restrições ao uso de produtos fitofarmacêuticos com base na substância ativa deltametrina, em resultado da revisão como dos LMR.	Procede-se pelo presente Ofício Circular, à alteração ao Ofício Circular N.º 91372/24-E publicado a 2 de agosto, após reanálise de algumas práticas agrícolas bem como dados entretanto submetidos pelos titulares de autorizações de venda de produtos fitofarmacêuticos contendo deltametrina. Efetivamente, torna-se necessário proceder a pequenas alterações àquele Ofício Circular e são republicados os quadros I e II relativos a “Usos a cancelar” e “Alterações às práticas agrícolas”, respetivamente, conforme infra.

INFORMAÇÕES

Boletim Técnico “O ácaro-de-Lewis, *Eotetranychus lewisi*”

Encontra-se disponível no site do INIAV o Boletim Técnico n.º 1/2024 "O ácaro-de-Lewis, *Eotetranychus lewisi* (McGregor, 1943), em Portugal", o qual dá informações relevantes sobre esta praga (<https://www.inia.v.pt/divulgacao/noticias-inia.v/3914-acaro-lewisi>).

O ácaro-de Lewis, *Eotetranychus lewisi* (McGregor, 1943) (Acari: Tetranychidae), é uma espécie de quarentena regulamentada na União Europeia (A1 Quarantine pest, Annex II A). Este ácaro fitófago é nativo da América Central mas foi acidentalmente introduzido em vários países da América do Sul, África, Ásia, e Europa. Esta praga já foi assinalada na região do Algarve.

QUADROS – PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS HOMOLOGADOS

Quadro 1 – Fungicidas inorgânicos homologados para o combate de doenças em **PRUNÓIDEAS** (ameixeira, amendoeira, damasqueiro e pessegueiro)

Cultura	Ameixeira				Amendoeira				Damasqueiro			Pessequeiro				Formulação	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias) (b)
Doença	Cancro	Crivado	Lepra	Moniliose	Cancro	Crivado	Lepra	Moniliose	Cancro	Crivado	Moniliose	Cancro	Crivado	Lepra	Moniliose					
Substância ativa																				
cobre (hidróxido) (MPB)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	WG	KOCIDE OPTI	350-400 g		
																WG	KADOS • KOCIDE 2000 • KOCIDE 35 DF	300-350 g		
																WG	VITRA 40 MICRO • CHAMPION WG	350-700 g		
																WP	CHAMPION WP • HIDROTEC 50% WP	350-500 g		
cobre (hidróxido + oxicloreto) (MPB)	(a)	X	X	X	(a)	X	X	X	(a)	X	X	X	X	X	X	SC	GRIFON (a)	350-400 mL		
	(a)	X	X	X	(a)	X	X	X	(a)	X	X	X	X	X	X	WG	CUPRANTOL DUO (a)	350-400 g		
cobre (oxicloreto) (MPB)	(a)	X	X	X	(a, b)	X	X	X	(a)	X	X	X	X	X	X	WG	COPREN 25% HiBio (a) • NUCOP 25% HiBio (a) • NUCOP M 35% HI BIO (a) (3) • OXITEC 25% HI BIO (a) • CUPROCAFFARO WG (b) • MARIMBA 35 WG (a) (3) • NEORAM MICRO	300-1200 g	7	-
																WP	BLAURAME • COBRE 50 SELECTIS (b) • CUPRITAL (b) • CALLICOBRE 50 WP (b) • CUPRAVIT (b) • ULTRA COBRE • EXTRA-COBRE 50 • CURENOX 50 • COPPER KEY • COBRE LAINCO • CODIMUR 50 • COZI 50	300-1000 g		
						X								X		WP	CUPROZIN 35 WP	300-350 g		
	(a)	X	X	X	(a, b)	X	X	X	(a)	X	X	X	X	X	X	SC	CUPRITAL SC • CUPROXI FLO (a)	150-700 mL		
																SC	INACOP L • COBRE FLOW CAFFARO (b) • FLOWRAM CAFFARO (b) • FLOWBRIX (b) • FLOWBRIX BLU (b)	325-1320 mL		
	(a)	X			(a, b)	X	X	X	(a)	X	X		(a)	X	(a)	SC	CUPRA • COPPER KEY FLOW • CODIMUR SC • OXICUPER • CURENOX 52 FLOW • ZZ—CUPROCOL (a) • NAYADES 380 (b)	150-300 mL		
calda sulfocálcica			X	X					X	X	X			X		SC	CURATIO	1,6 – 3,9 L	30	-
cobre (sulfato de cobre e cálcio – calda bordalesa) (MPB)														X		WP	SUPERBORDALESA (4) • CALDA BORDALESA: ASCENZA (1) • AZUL • CAFFARO 20 • QUIMAGRO • QUIMIGAL • RSR • SELECTIS (2) • VALLES	1250-3750 g	7	-
																WG	PEGASUS WG			
cobre (sulfato de cobre tribásico) (MPB)		X	X	X		X	X	X		X	X	X	X	X	X	SC	CUPROXAT	1300 mL		
	X		X	X					X		X	X		X	X	WG	NOVICURE	110 g		

LEGENDA: FORMULAÇÃO: SC – suspensão concentrada; SE – suspo-emulsão; WG – grânulos dispersíveis em água; WP – pó molhável.

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.

(b) É a duração do período de tempo que deve esperar desde a aplicação do produto até poder reentrar no campo tratado ou permitir a reentrada de outras pessoas incluindo trabalhadores ou animais no campo tratado.

(1) APV 1818: Data limite de comercialização: 19-06-2025; Data limite de utilização: 19/12/2025.

(2) APV 3182: Data limite de comercialização: 18-06-2025; Data limite de utilização: 18/12/2025.

(3) APV 4055: Data limite de comercialização: 24-03-2025; Data limite de utilização: 24/03/2026.

(4) ACP 0155: Data limite de utilização: 09/08/2025.

MPB – Utilização autorizada em Modo de Produção Biológica

Quadro 2 – Fungicidas homologados para o combate do míldio em CITRINOS

Substância ativa	Citrinos	Laranja	Lima	Limoeiro	Tang./Clem.	Toraneira	Formulação	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias) (b)
cobre (oxicloreto) (MPB)	X						WP	BLAURAME • CALLICOBRE 50 WP • COBRE 50 SELECTIS • COZI 50 • CUPRAVIT • CUPRITAL • CURENOX 50 • EXTRA-COBRE 50 • ULTRA COBRE	300-600 g	7	-
	*	X					WG	CUPROCAFFARO WG (*) • NEORAM MICRO	250 g		
		X	X	X	X	X	WG	MARIMBA 35 WG • NUCOP M 35% HI BIO	230 - 286 g	14	-
		X				X	WP	COBRE LAINCO • COPPER KEY • CODIMUR 50	100 g	14-15	
		X	X	X	X	X	WG	COPREN 25% HiBio • OXITEC 25% HI BIO	200 g	14	-
	X						SC	FLOWBRIX • FLOWBRIX BLU	330-790 mL	7	-
		X	X	X	X	X	SC	ZZ- CUPROCOL	75 - 125 mL	15	-
	X						SC	INACOP-L	400-800 mL	7	-
		X	X	X		X	SC	CODIMUR SC • CUPRA • COPPER KEY FLOW	100 mL	15	-
		X	X	X	X	X	SC	CUPROXI FLO		14	
		X			X		SC	CUPRITAL SC • OXICUPER	125 mL	15	-
cobre (na forma de hidróxido) (MPB)		X					WG	CHAMPION WG	300 - 500 g	7	-
	X						WP	CHAMPION WP • HIDROTEC 50% WP • VITRA 40 MICRO	300 - 500 g	7	-
	X						WG	COPERNICO 25% HIBIO	500 - 850 g	7	-
	X						WG	HIDROTEC 20% HI BIO	600 - 1050 g	7	-
	X						WG	KADOS • KOCIDE 2000 • KOCIDE 35 DF	350 - 600 g	7	-
	X						WG	KOCIDE OPTI	400 - 700 g	7	-
		X	X	X	X	X		IDROX 25 WG	300 – 400 g	14	-
cobre (hidróxido + oxicloreto) (MPB)		X	X	X	X	X	SC	GRIFON	270 mL	14	-
		X	X	X	X	X	WG	CUPRANTOL DUO	270 g		
cobre (sulfato de cobre tribásico) (MPB)	X						SC	CUPROXAT	1,3 L	7	-
		X		X	X		WG	NOVICURE	110 g	21	-
cobre (sob a forma de calda bordalesa) (MPB)		X			X	X	WP	SUPER BORDALESA (1)	1,25 – 2 kg	14	-
	X						WP	CALDA BORDALESA: AZUL • CAFFARO 20 • QUIMAGRO • QUIMIGAL • RSR • VALLES	1,25-2,5 kg	7	-
fosetil (na forma de sal de alumínio)		X	(a)	(b)	(c)	(d)	WG	APORTEX (a, b, c, d) • GOLBEX WG (a, b, c, d) • FOSBEL 80 WG (b, c) • FILAL WG (b, c) • KUPRIK WG (a, b, c)	250 g	15	-
	X	(a)		(b)	(c)		WG	ALFIL WG (a, b, c) • ALIETTE FLASH • FOSLETIS 80 WG • MAESTRO 80 WG • KATANGA EXPRESS • KITAN (2)			
		X	(a)	(b)	(c)	(d)	WP	FILAL (b, c) • FOSBEL 80 PM (b, c) • FOSIL (b, c) • FOSPROBEL 80 PM (b, c) • KATANGA WP (b, c) • GOLBEX WP (a, b, c, d) • KEYFOL WP (a, b, c, d) • KILATE (a, b, c, d)			
	X						WP	ALFIL • ETYLIT Premier			
		X	X	X	X		WG	FOSKEY WG • KEYFOL WG	250-300 g	30	-
		X		X	X			FOSPROBEL 80 WG	250-300 g	15	-
		X	X	X	X			KILATE WG	250-300 g	30	1
		X	X	X	X			OPTIX® DISPERS	300 g	14	-
fosfonatos de potássio		X	(a)	(b)	(c)	(d)	SL	ALEXIN 75 LS (a, b, c) • SORIAL	300-400 mL	15 24 (a, b, c)	-
		X	(a)	(b)	(c)	X	SL	AQUICINE (a, b, c) • BOING (a, b, c) • CUNEB (a, b, c) • KERALA (a, b, c) • MIKONOS (a, b, c) • MIKONOS EVO (a, b, c) • MILDFO	150-250 mL	15	-
fosfonatos de potássio (expresso em ácido fosfónico)		X	X	X	X	X	SL	FOSIKA • PHYTO SARCAN • SAVIAL FORTE	150-250 mL	15	-
metalaxil		X				X	WP	ARMETIL 25 WP • RIDOMIL 25	0,8-1,52 kg/ha	14	-

LEGENDA: FORMULAÇÃO: SC – suspensão concentrada; SL – Solução concentrada; WG – grânulos dispersíveis em água; WP – pó molhável;
(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.
(b) É a duração do período de tempo que deve esperar desde a aplicação do produto até poder reentrar no campo tratado ou permitir a reentrada de outras pessoas incluindo trabalhadores ou animais no campo tratado.
(1) Data limite de utilização: 09/08/2025.
(2) Data limite de utilização: 31/10/2025.
(MPB) Utilização autorizada em Modo de Produção Biológico.

Quadro 3 – Fungicidas homologados para doenças de conservação em CITRINOS

Substância ativa	Citrinos	Laranja	Lima	Limoeiro	Tang./Clem.	Toranja	Formulação	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (horas) (b)
2-fenilfenol		X		X	X		EC	DECCO OPP	500-600 mL	-	-
2-fenilfenol+imazalil (sulfato)		X			X		EC	CITROCIL	500-600 mL	-	-
<i>Candida oleophila</i> estirpe O (MPB)		X		X	X		WG	NEXY	233 g	1	-
fludioxonil		X	X	X	X		SC	FDX 23SC • SCHOLAR	200-300 mL/1250 mL	-	-
		X	X	X	X	X	SC	ActiSeal F 60	100-400 mL	-	-
		X	X	X	X	X	WG	GEOXE	25 g	10	-
fosetil	X						SC	DECCOFOS	45 kg	-	-
fosfanatos de potássio		X		X	X		SL	DECCOFITO • POST- PHITE • SAVIAL POST	0,7-1 L	-	-
imazalil		X		X	X	X	EC	FECUNDAL 500 EC	300-400 mL	-	-
		X	X	X	X	X	SL	FECUNDAL 7,5 S	500-600 mL	-	-
		X	X	X	X	(a)	SC	DECCOZIL-S-7,5 (a) (1) • TEXTAR 7,5 • MAGNATE 7,5 SL (a) (2)	2,6-4 L	-	-
		X			X		FD	FRUITFOG-I	600 g/25 Ton. de fruta	-	25
		X	(a)	(b)	X	(c)	EW	WATARWAX – 2I • CITROSOL A IMAD 2 e 3 (a, b, c)	1 L/tonelada de frutos	-	-
		X		X	X			CITRASHINE N IMZ		1	-
		X	X	X	X	X	SL	DECCO IMZ S-7,5	0,500 2,5 L/hL	1	-
óleo de cravo-da-Índia + pirimetanil		X		X	X		EC	XEDATHANE-20	250 mL	-	-
pirimetanil		X	X	X	X	X	SC	ACTISEAL PYR • CITROPYR 40 SC • PENBOTEC® 400SC	250-500 mL	-	-
		X		X	X		EC	XEDATHANE 40	125-625 mL	-	-
		X		X	X		SC	DECCOPYR	200 mL	-	-
		X		X	X	X	EW	CITRASHINE N PYR	1 L/1000kg de fruta	1	-
		X		X	X		FU	DECCOPYR POT	30 g / Ton. fruto	1	-
tiabendazol		X		X	X		SC	TECTO 500 SC • TBZ 500SC	240-400 mL	-	-

LEGENDA: FORMULAÇÃO: EC – concentrado para emulsão; EW – emulsão óleo em água; FD – caixa fumigante; SL – solução concentrada; SC – suspensão concentrada; FU – fumigante; WG - grânulos dispersáveis em água.
(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.
(b) É a duração do período de tempo que deve esperar desde a aplicação do produto até poder reentrar no campo tratado ou permitir a reentrada de outras pessoas incluindo trabalhadores ou animais no campo tratado.
(1) Data limite de utilização: 30/06/2025.
(2) Data limite de utilização: 14/11/2024.
(MPB) Utilização autorizada em Modo de Produção Biológico.

Quadro 4 – Fungicidas inorgânicos e orgânicos homologados para o pedrado em NESPEREIRA

Substância ativa	Form.	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL dose/ha	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias) (b)
<i>Bacillus subtilis</i> Estirpe IAB/BS03 (MPB)	SC	FUNGISEI • MILDORÉ	1 – 3 L/ha	1	-
captana	WG	SCAB 80 WG • FRUCAPTA • AVENGER 80 WG • KASTOR 80 WG	1,88 kg/ha	28	-
cobre (hidróxido) (MPB)	WG	KADOS • KOCIDE 2000 • KOCIDE 35 DF • KOCIDE OPTI • VITRA 40 MICRO • CHAMPION WG	350-700 g	7	-
	WP	CHAMPION WP • HIDROTEC 50% WP	350-500 g		
	WG	COPERNICO 25% HIBIO • HIDROTEC 20% HI BIO • HIDROTEC 20%HIBIO	560-1050 g		
cobre (oxicloreto) (MPB)	WP	BLAURAME • CUPRITAL • CALLICOBRE 50 WP • CUPRAVIT • ULTRA COBRE • EXTRA-COBRE 50 • COBRE 50 SELECTIS • CURENOX 50 • COZI 50	400-600 g	7	-
	WG	OXITEC 25% HI BIO • NUCOP M 35% HI BIO (1) • NUCOP 25% HI BIO • MARIMBA 35 WG (1) • COPREN 25%HIBIO	570-800 g		
	SC	INACOP-L • FLOWBRIX • FLOWBRIX BLU • CUPROXI FLO • ZZ-CUPROCOL • CURENOX 52 FLOW	100-800 mL		
cobre (sulfato de cobre tribásico) (MPB)	SC	CUPROXAT	1300 mL	7	-
	WG	NOVICURE	110 g	-	-
difenconazol	EC	DISCO • SCORE 250 EC • SHARCONAZOLE 250 EC • DIFNOZOL 250 EC • DIVO	10-30 mL	14	-
		DIZOLE	30 mL	-	-
dodina	SC	REPIMAX • SYLLIT 544 SC • FRUTENE (2)	125 mL	60	1
		EFUZIN	100-120 mL	40	-
	WG	DIMEX	100-130 g	40	-
fluaziname	SC	BANJO	70-100 mL	60	-
fosetil (na forma de sal de alumínio) + fluopirame	WG	Luna CARE	300 g	28	-
fosfonatos de potássio	SL	MIKONOS EVO • KERALA • SAVIAL FORTE • FOSIKA • PHYTO SARCAN • SAVIAL FORTE	250 mL	35	-
hidrogenocarbonato de potássio	SP	ARMICARB	0,33–1,25 g	1	6 horas
tebuconazol	WG	MYSTIC 25 WG	40 g	14	-

LEGENDA: FORMULAÇÃO: EC – concentrado para emulsão; SC – suspensão concentrada; SL – solução concentrada; SP – pó solúvel em água; WG – grânulos dispersíveis em água; WP – pó molhável.

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.

(b) É a duração do período de tempo que deve esperar desde a aplicação do produto até poder reentrar no campo tratado ou permitir a reentrada de outras pessoas incluindo trabalhadores ou animais no campo tratado.

(1) APV 4055: Data limite de comercialização: 24-03-2025; Data limite de utilização: 24/03/2026.

(2) O período de reentrada deve ser respeitado para as culturas tratadas em tarefas que durem mais de 2 horas: 9 dias para atividades de observação e 35 dias para atividades de manutenção/poda verde.

(MPB) Utilização autorizada em Modo de Produção Biológico.

Quadro 5 - Moluscidas aconselhados para o combate aos caracóis e lesmas em Fruteiras diversas

Substância ativa	Laranja	Limoeiro	Tangerineira	Nespereira	Oliveira	Prunóideas	Vinha	Formulação	Produto Comercial (a)	Conc./dose Prod. Comercial	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias) (b)
fosfato férrico (MPB)							X	RB	FERREX	6 kg/ha	-	-
	X	a	b	c	X	(3)	X		FERROCIOUS (a, b, c) • SLUX HP	7 kg/ha		
metaldeído (1)	X	X	X	X		X	X	RB	ANTILESMA EUREKA • ANTILUMACA G • CARAKOL • HELISTAR PRO • LIMATEX METASH 3% (2, 3) • X-CARGOT	7 kg/ha	-	-
	X	X	X	X		X	X		METAREX INOV (2, 3)	5 kg/ha		
		X					X		ECOMETAL	7 kg/ha		
	X					(3)	X		VITROL GB PRO	7 kg/ha		
pirofosfato férrico	X										1	-

LEGENDA: FORMULAÇÃO: RB – isco (pronto a usar);

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.

(b) É a duração do período de tempo que deve esperar desde a aplicação do produto até poder reentrar no campo tratado ou permitir a reentrada de outras pessoas incluindo trabalhadores ou animais no campo tratado.

(1) Não utilizar os caracóis mortos na alimentação humana ou animal.

(2) Homologado para amendoeira.

(3) Homologado para pessegueiro.

(MPB) Utilização autorizada em Modo de Produção Biológico.

Dados meteorológicos registados na Rede de Estações Meteorológicas Automáticas da CCDR Algarve, IP

Denominação da Estação	Localização (concelho/freguesia)	Precipitação acumulada desde 1 de setembro (mm)
		2024/25 (*)
Junqueira / Castro Marim	Castro Marim/C. Marim	106
Vila Nova de Cacela / V. R. S. António	VRS António/Vila N. Cacela	132
Tavira (Centro de Experimentação Agrária de Tavira)	Tavira/Santiago	111
Luz de Tavira (Campina)	Tavira/Santo Estêvão	103
Maragota / Tavira	Tavira/Luz de Tavira	120
Patação / Faro (Centro de Exp. Hortofrutícola do Patação)	Faro/S. Pedro	68
Alcantarilha (Quinta das Boiças) / Silves	Silves/Alcantarilha	61
S. B. de Messines (Centro Experimental do Paúl) / Silves	Silves/S. B. de Messines	117
Alte (Esteval de Mouros) / Loulé	Loulé/Alte	76
Norinha / Silves	Silves/Silves	69
Arrochela / Silves	Silves/Silves	64
Lagoa / Canada	Lagoa/Lagoa	57
Portimão (Penina)	Portimão/Portimão	91
Serominheiro / Aljezur	Aljezur/Aljezur	110

(*) Dados atualizados a 30 de novembro de 2023.